



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0188/2016

A presente Indicação tem por objetivo denominar o espaço público sem denominação localizada no Bairro do Jardim São Paulo, e agraciar uma das principais divindades da igreja católica.

É público e notório, independente da religião que Maria, mãe de Jesus, conhecida como Nossa Senhora, foi uma mulher de destaque.

Há estudos que afirmam que Nossa Senhora no ano 48 depois do nascimento do Cristo é o ano da morte de Maria; morreu 13 anos e dois meses depois da ascensão de Jesus. A morte da Santíssima Virgem foi um acontecimento cheio de tristeza, mas também de consolação. Já na véspera, pelo meio-dia, reinava grande tristeza e angústia em casa de Maria; a criada estava completamente desolada.

Assim, por este projeto de Lei, estaremos homenageando uma santa e agraciando seus devotos da região do Jardim São Paulo, além de findarmos um problema de denominação inexistente.

Por esta razão, conto com o voto favorável dos Nobres Pares para aprovar a presente proposta.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2016, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.